



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TUPANCIRETÃ-RS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã - SMS**

**Necessidade da Administração:** Contratação de Complexo Terapêutico Centro de Reabilitação feminino e Masculino para o paciente Matheus Rodrigues Pereira

**1. OBJETO**

Contratação de Complexo Terapêutico Centro de Reabilitação feminino e Masculino para o paciente Matheus Rodrigues Pereira conforme ordem Judicial

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se dará pela necessidade de internação do paciente mantendo o cumprimento de ordem judicial (5002200-59.2024.8.21.0076/RS) que determinou a internação compulsória de Matheus Rodrigues Pereira num prazo de 24 horas.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta se dará pela necessidade de cumprimento de ordem judicial 5002200-59.2024.8.21.0076/RS que determinou a internação em clínica especializada para o paciente Matheus Rodrigues Pereira.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TUPANCIRETÃ-RS**

A contratada deverá dispor de atendimento por Equipe Multiprofissional e estar de acordo com a legislação vigente para o funcionamento de um Centro de Reabilitação Feminino e Masculino.

A contratada deverá oferecer os serviços abaixo relacionados:

- ☞ Diárias em quarto coletivo;
- ☞ 04 refeições diárias;
- ☞ Acompanhamento de enfermagem;
- ☞ Acompanhamento com assistente social;
- ☞ Acompanhamento Médica clínica Geral quando necessário
- ☞ Acompanhamento medico psiquiatra mensal;
- ☞ Acompanhamento psicológico individuais (1x na semana)
- ☞ 04 atendimentos psicológicos em grupo;
- ☞ Aplicação do método minnesola (módulos semanais);
- ☞ Reuniões 12 passos;
- ☞ Reuniões temáticas;
- ☞ Prevenção a recaída;

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TUPANCIRETÃ-RS**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto – contratação.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela PORTARIA Nº 31.515/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - da Secretaria Municipal de Saúde , nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TUPANCIRETÃ-RS**

O prestador será contratado por inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição, visto que o prazo para cumprimento da ordem judicial foi de 24 hs.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o **valor 1ª parcela 10.000,00 e mais 8 meses de 5.000,00 , totalizando 50.000,00.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente,

observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação

orçamentária através do **Recurso: Livre**

Tupanciretã-RS, 20 de março de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TUPANCIRETÃ-RS**

Ramonny Ferreira Thones  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº **7160-9**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CC-7AD9-F317-992D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA (CPF 621.XXX.XXX-87) em 20/03/2025 15:00:49

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 23/03/2025 23:21:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/D0CC-7AD9-F317-992D>